

**ANEXO I****1º CICLO - Programas relacionados: PIBIC; PIBIC-AF; PIBITI e PIVICTI**

<b>Atividades</b>		<b>Prazos</b>
<b>1º ETAPA</b>	Publicação do edital	04/01/2023
	Período para interposição de recurso do edital, via inscreva	Por 2 (dois) dias úteis após a publicação do Edital
	<b>Submissão dos documentos</b>	de 09/01/2023 a 24/04/2023
	Divulgação da necessidade de ajuste da documentação	A partir de 25/04/2023
	Período para ajuste da Documentação	Por quatro dias úteis após a divulgação da necessidade de ajustes
	Divulgação preliminar das Inscrições	A partir de 03/05/2023
	Período para interposição de recurso das inscrições	Por dois dias úteis após a publicação das inscrições.
<b>2º ETAPA</b>	Homologação das inscrições	A partir de 08/05/2023
<b>3º ETAPA</b>	Avaliação da Produtividade Intelectual e Planos de Trabalhos	De 09/05/2023 a 18/06/2023
	Divulgação do resultado preliminar das propostas qualificadas	A partir de 19/06/2023
	Recurso da divulgação do resultado preliminar das propostas qualificadas	2 (dois) dias úteis a partir da divulgação das propostas qualificadas.
	Divulgação do resultado final das propostas (pós recursos) qualificadas em todos os programas	A partir de 22/06/2023

	Prazo Ordinário: Indicação obrigatória dos(as) discentes para todos os Programas de IC indicados para cotas de bolsa do presente Edital	A partir do resultado final até <b>09/07/2023</b>
	Divulgação dos indicados(as) aprovados(as)	A partir de <b>10/07/2023</b>
<b>4º ETAPA</b>	Prazo Extraordinário : substituição/adequação dos(as) discentes com a indicação não aprovada* no Prazo Ordinário.	7 (sete dias contínuos) a partir da divulgação dos indicados aprovados, com encerramento às 23h59min do último dia.
	Recurso da divulgação do resultado preliminar das indicações	2 (dois) dias úteis a partir da divulgação das indicações aprovadas com encerramento às 16h59min
	Divulgação e homologação do resultado final	A partir de <b>20/07/2023</b>
<b>5º ETAPA</b>	Distribuição de bolsas	A partir da divulgação e homologação do resultado final
	Início da vigência das orientações de IC	A partir de 01/09/2023
	Entrega do relatório final referente ao presente Edital**	até 30 dias após o encerramento do plano de trabalho
	EICTI 2024***	Outubro de 2024

\*Discentes indicados que estão em desacordo com Capítulo II, do Título III, da Resolução COSUP 05/2018.

\*\*O encerramento está condicionado à implementação das bolsas do CNPq, FA e UNILA e também de voluntários.

\*\*\*A PRPPG por meio da Comissão Organizadora do EICTI publicará regulamento específico do evento.

<b>2° CICLO - Programas relacionados: PIVICTI</b>		
	<b>Atividades</b>	<b>Prazo</b>
<b>1° ETAPA</b>	Submissão dos documentos (envio do Plano de Trabalho, via SIGAA)	de 01/09/2023 até 10/04/2024
<b>2° ETAPA</b>	Confirmação do aceite da inscrição	até 5 dias úteis após a comunicação, via e-mail institucional, pelo docente da inscrição do Plano de Trabalho
<b>3° ETAPA</b>	Indicação dos(as) discentes	até 02 dias úteis após a confirmação da inscrição pela DIC.
	Divulgação dos/as discentes indicados(as) aprovados(as)	até 02 dias úteis após a indicação do/da discente
	substituição/adequação dos(as) discentes com a indicação não aprovada*	até 02 dias úteis após a divulgação do não aceite da indicação
	Confirmação da “nova” indicação, quando for o caso	até 02 dias úteis após a confirmação
<b>4° ETAPA</b>	Início da vigência das orientações de IC	A partir da aprovação de indicação do discente
<b>5° ETAPA</b>	Entrega do relatório final referente ao presente Edital	até 30 dias após o encerramento do plano de trabalho

	EICTI 2024**	Outubro de 2024
--	--------------	-----------------

**\*Discentes indicados que estão em desacordo com Capítulo II, do Título III, da Resolução COSUP 05/2018.**

**\*\*A PRPPG por meio da Comissão Organizadora do EICTI publicará regulamento específico do evento.**